



CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - COMPLAD

RELATÓRIO DE ATIVIDADES Projeto de Lei 037/2019

Montenegro, 10 de junho de 2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

- 1. EQUIPE DE TRABALHO**
- 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**
- 3. MATERIAL ANALISADO**
- 4. PARECER**

INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado com objetivo de oferecer a todos os conselheiros uma visão geral das atividades realizadas para a análise do projeto de lei 037/2019.

Este projeto foi desenvolvido em 30 de maio de 2019, sendo enviado a Câmara de Vereadores de Montenegro e não apreciado. Diante disso, em janeiro de 2021 retornou da Câmara para nova análise da administração municipal. Após alteração de alguns pontos do Projeto de Lei (PL), a administração municipal enviou o (PL) para apreciação do Conselho Municipal do Plano Diretor (COMPLAD) e suas considerações.

O COMPLAD é um órgão administrativo autônomo, colegiado e de composição plural e de ampla representatividade social. Diante disso, desenvolve papel fundamental na efetivação do Plano Diretor Municipal. Junto disso, apresenta ampla capacidade para analisar e emitir parecer sobre alterações ou confecção de Leis Municipais ligadas ao plano Diretor.

Para a elaboração deste relatório, houve prazo de 3 dias após o esgotamento do prazo de emissão de pareceres das entidades representativas, dia 07 de junho de 2021. A relatoria foi constituída por 2 membros do Conselho Municipal do plano Diretor, um representando a Secretaria Municipal de Gestão e planejamento (SMGEP) e um representante da Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro (AEMO), com a intenção de atender as manifestações dos membros do conselho e emitir parecer quanto aos atos presentes nestas manifestações referentes ao Projeto de Lei 037 de maio de 2019.

1. EQUIPE DE TRABALHO

Relatores: Fabrício Coitinho (SMGEP)
 Marcos Rodrigo Ávila (AEMO)

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Recebimento do Projeto de Lei (PL) 37, de 30 de maio de 2019, enviado pela administração municipal ao Conselho Municipal do Plano Diretor de Montenegro no dia 18 de maio de 2021.

O projeto e as alterações propostas pela administração municipal foram discutidos na reunião de 18 de maio de 2021.

Foi aberto período para manifestações sobre o PL 37/2019 até dia 07 de junho de 2021 para que este pudesse ser analisado antes da próxima reunião.

O relatório foi redigido em 10 de junho de 2021.

3. MATERIAL ANALISADO

O material analisado foi o arquivo digital enviado pela Administração Municipal referente ao Projeto de Lei 037/2021, que passou por revisão da administração municipal em maio de 2021, alterando prazos e separando logradouros conforme hierarquia estabelecida pela lei do sistema viário municipal.

4. PARECER

Após a discussão das alterações realizadas pela administração municipal, foi aberto prazo até o dia 07 de junho de 2021 para que as entidades representativas do conselho emitissem os seus pareceres.

Diante da não manifestação das entidades referentes ao Projeto de Lei 37/2019, a relatoria entende que há recomendação para envio do projeto ao legislativo municipal.

Fabício Coitinho

Marcos Rodrigo Ávila